



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**DECISÃO FINAL**

O DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 2º da Lei Estadual Nº 9.625/2011, resolve:

1. TORNAR PÚBLICA a Decisão Final exarada no âmbito do Processo Administrativo nº 011/2025, pela qual se determina a CASSAÇÃO do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), expedido em favor do Condomínio Manaíra, inscrito no CNPJ nº 07.770.585/0001-78, conforme Código de Autenticação Eletrônica 9f7f89f913229a98d2cdb916a2483805, no processo Sistema BRAVO VC/50626/2024, em virtude da ausência de interposição de recurso administrativo no prazo legal.

2. DETERMINAR ao ASP QOEM 532.652-4 MATHEUS HENRY MEDEIROS LIMA que publique a decisão em sítio eletrônico do CBMPB.

3. Publique-se e cumpra-se.

**TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA – CEL QOEM  
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



Assinado com senha por [CBM40204] [SENHA] TIAGO ARAGAO DE ALMEIDA em 13/10/2025 - 15:06hs.  
Documento Nº: 9082084.75056860-2026 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9082084.75056860-2026>



CBMOP202502970A